



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE** **PEDRINHAS PAULISTA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**



PORTARIA Nº 053/2017  
De 1º de fevereiro de 2017

“DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE FUNCIONÁRIO DE UMA PARA OUTRA UNIDADE DO MESMO ÓRGÃO OU DE ÓRGÃO DIVERSO, RESPEITADA A LOTAÇÃO DE CADA UNIDADE, SALVO CASOS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 63 DO ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, LEI Nº 083/94”.

CONSIDERANDO, a possibilidade de remoção a pedido ou “ex officio”, e também a conveniência do serviço, sem qualquer prejuízo ao servidor público municipal, nos termos do Estatuto dos Funcionários;

SERGIO FORNASIER, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:-

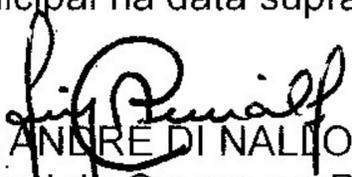
Art. 1º - Remover o funcionário Marco Antonio de Lima, ocupante do cargo efetivo de Motorista, nomeado pela Portaria nº 062/2014, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer suas funções junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme a necessidade da Administração, atendendo às disposições contidas no artigo 63 e seguintes da Lei Municipal nº 083/94 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 1º de fevereiro de 2017.

  
SERGIO FORNASIER  
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.

  
LUIZ ANDRÉ DI NALIO  
Secretário Municipal de Governo e Planejamento